

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 810/2023 - Esgotamento de Estoque, de 14/8/2023, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.917277/2023-19

Expediente: 0785340/23-8

Ementa: Trata-se de solicitação apresentada pela empresa Entreminas Indústria e Comércio de Laticínios Ltda., CNPJ 64.550.031/0003-60, para esgotamento de estoque do alimento "Mistura de leite e gordura vegetal e amido sabor requeijão", marca D'allora, tendo em vista erro na declaração de fibras alimentares na rotulagem nutricional.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,

AUTORIZAR o esgotamento de estoque de 68.792 (sessenta e oito mil setecentos e noventa e duas) unidades do rótulo do produto "Mistura de leite e gordura vegetal e amido sabor requeijão", marca D'allora, no qual não consta na rotulagem nutricional a informação do percentual de valor diário (% VD) de fibras alimentares, solicitada pela Entreminas Indústria e Comércio de Laticínios Ltda., CNPJ 64.550.031/0003-60, nos termos do voto do relator - Voto nº 158/2023/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2503256).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 21/08/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2541122** e o código CRC **F3B19058**.

Referência: Processo nº
25351.917277/2023-19

SEI nº 2541122